



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Alterada, parcialmente, pela [Portaria PRCE nº 35, de 1 de fevereiro de 2021](#)

Designa Procurador da República para atuar em substituição no 2º Ofício da PRM de Limoeiro do Norte.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014,

Considerando o usufruto de férias pela Procuradora da República Sara Moreira de Souza Leite, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Férias	1º a 12/02/2021	Franciseo Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO

Sara Moreira de Souza Leite	1494	2º Ofício PRM- Limoeiro do Norte	Férias	1º a 19/02/2021	Francisco Alexandre de Paiva Forte	1372	1º Ofício PRM- Limoeiro do Norte
-----------------------------------	------	---	--------	-----------------	--	------	---

([Redação dada pela Portaria PRCE nº 35, de 1 de fevereiro de 2021](#))

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2021. Caderno administrativo, p. 114.](#)

